



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº190 / SEAD-PI
de 2025.

Teresina/PI, 17 de junho

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 00227.002011/2025-36.

ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI.

PRESTADOR DE SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) INSCRIÇÕES NO 58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, QUE SERÁ REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU / PARANÁ, NO RAFAIN PALACE HOTEL & CONVENTION NA AV. OLIMPIO RAFAGNIN, 2357 FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ, NO PERÍODO DE 25 A 27 DE JUNHO DE 2025.

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: PGE (ID 018442534); CGE (ID 018443263).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, III, Alínea f, da Lei nº14.133/2021.

VALOR R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Trata-se de autorização solicitada pela **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI** à Secretaria de Administração do Estado do Piauí para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação em razão do disposto no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 2 (duas) inscrições no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, que será realizado em Foz do Iguaçu / Paraná, **que ocorrerá no RAFAIN Palace Hotel & Convention na Av. Olimpio Rafagnin, 2357 Foz do Iguaçu - Paraná, no período de 25 a 27 de junho de 2025**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. (ID 018482176).

Foi apresentado:

Solicitação do Objeto (ID 018059099);
Termo de Referência (ID 018482176);
Programação do Evento (ID 018059225);
Proposta da Contratada (ID 018583063);
Portaria Agente de Contratação (ID 018547488);
Carta de Exclusividade (ID 018481864);
Justificativas (ID 018549412);
Pesquisa de Preço (ID 018443315);
Nota de Reserva (ID 018354320);

Autorização PIAUIPREV (ID 018106487);

Documentação do Fornecedor (ID 018552483, 018552511, 018552559, 018572711), entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, por meio do Ofício ID 018582310, para autorização do Secretário, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:

(...)

XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.

Observa-se que o cumprimento da mencionada Lei é de responsabilidade do órgão solicitante, sendo que:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao **Decreto nº 17.074/2017** que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE ao PARECER do órgão de controle PGE, CGE, SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme *lista de verificação para contratação direta – dispensa ou inexigibilidade - serviços ou compras (arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021)* <https://portal.pi.gov.br/pge/minuta-e-listas-de-verificacao/>

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017**.

Assim, encaminho os autos para o Secretário de Administração do Estado do Piauí para que **AUTORIZE** ou não que a **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI** realize o procedimento de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, em razão do disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 2 (duas) inscrições no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, que será realizado em Foz do Iguaçu / Paraná, **que ocorrerá no RAFAIN Palace Hotel & Convention na Av. Olimpio Rafagnin, 2357 Foz do Iguaçu - Paraná, no período de 25 a 27 de junho de 2025, com valor estimado de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes.

Superintendente de Licitações e Contratos-SLC.

Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD-PI.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

() NÃO

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 20/06/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018723025** e o código CRC **2F2F6F98**.